



## AVISO DE ABERTURA Nº 14/2021

### Pessoal Docente

#### Aviso de abertura de concurso de contratação de escola

#### Grupo de Recrutamento 500

Torna-se público a abertura de um procedimento concursal, por três dias, destinado à seleção de dois docentes detentores de habilitação profissional no **Grupo de Recrutamento 500- Matemática**, num **horário semanal de 35 horas, das quais 22 letivas**, para o **período referido na alínea ii) do n.º 1 do presente aviso de abertura**, na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 212/2015, de 29 de setembro e do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, na sua atual redação

1. Nos termos n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na atual redação, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:
  - i) A contratação de pessoal docente será efetuada em regime de contrato de trabalho local a termo certo, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro;
  - ii) Duração do contrato – O contrato terá o seu início a 1 de setembro de 2021 e final a 31 de agosto de 2022.
  - iii) Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
  - iv) Remuneração: Fixada nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei 212/2015, de 29 de setembro;
  - v) Critérios de admissão: Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua atual redação; ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) português e legislação aplicável.
  - vi) Critérios de selecção. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, obtida até 31 de agosto de 2020.



vii) Critérios de desempate:

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- d. Candidatos com maior idade.
- e. Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

2. Cronograma

- i) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação na página da internet da EPSTP-CELP (<https://www.escolaportuguesastp.com>), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização e até às 23h59m do último dia de candidatura (hora de São Tomé e Príncipe);
- ii) Os candidatos têm dois dias após a publicação das listas provisórias para reclamarem;
- iii) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP ([epstp.concursos@gmail.com](mailto:epstp.concursos@gmail.com)) e, para cada aviso de abertura, devem apresentar uma candidatura separada.
- iv) Os comprovativos e demais documentos solicitados, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;
- v) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na anterior alínea v), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo (anexo 1) ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:
  - a. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
  - b. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
  - c. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;



- d. Número de utilizador SIGHRE;
  - e. Indicação da morada e local de residência;
  - f. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel com prefixo do país;
  - g. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
  - h. Classificação Profissional;
  - i. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2020;
  - j. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2020;
  - k. Documentos a anexar:
    - I. Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
    - II. Cópia do verbete do concurso nacional ou, caso não tenha sido opositor ao concurso 2021/22, declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2020, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
- 3.** Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes, com os requisitos previstos nas alíneas b) e f) do artigo 22.º do ECD e a título excepcional, pode proceder-se à contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docência da área disciplinar ou disciplinas em falta, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 212/2015 de 29 de setembro;
- 4.** Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados na página da internet da escola;
- 5.** Serão admitidos os candidatos que tiverem a graduação profissional mais elevada;
- 6.** A comunicação da colocação faz-se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelo candidato na subalínea d) da alínea vii) do n.º 2 do presente aviso de abertura, com divulgação na página da internet da Escola;



7. A aceitação da colocação por parte dos candidatos faz-se por via presencial ou eletrónica ([epstp.concursos@gmail.com](mailto:epstp.concursos@gmail.com)), até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção, através de uma declaração de compromisso de honra, indicando o nome do candidato e o nº de aviso de abertura do concurso.
8. O não cumprimento dos prazos referidos no número anterior, determina a anulação da colocação.
9. No início do contrato de trabalho devem os candidatos colocados apresentar à direção da escola a seguinte documentação autenticada:
  - i) Certificado de habilitações;
  - ii) Atestado médico;
  - iii) Registo Criminal.
10. Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;
11. Motivos de exclusão:
  - i) A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos;
  - ii) Não possuir a habilitação requerida;
  - iii) O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2, dentro do prazo estipulado.

## 12. Júri

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela Diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Margarida Branco

Vogais efetivos: Florinda Coelho e Gabriela Rodrigues

Vogal suplente: Suzete Pereira

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 13 de julho de 2021

A Diretora  
Manuela Costeira



## ANEXO 1

**Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa**

**Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2021/2022**

Contratação de Escola

Aviso de Abertura de Concurso n.º: .....

Grupo de Recrutamento: ..... ;

Número de horas semanais: ..... Horas.

Elementos de Candidatura:

Nome do candidato: .....

Data de Nascimento: ...../...../.....;

Número de utilizador SIGHRE: .....

Morada: .....

Endereço de correio eletrónico de contacto: .....

Número de telemóvel de contacto, com prefixo do país: .....

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD: .....

Classificação Profissional: .....

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2020: ..... dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2020: ..... dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2 do presente Aviso de Abertura.

Data: .....

Assinatura do candidato (legível)

.....